



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Divisão de Transferência de Recursos

TERMO

4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 51 ANO 2020

ENTIDADE:

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ

CNPJ: 33.781.055/0001-35

UF:RJ

ENDEREÇO:

Av. Brasil 4365 - Manguinhos

REPRESENTANTE LEGAL:

MARIO SANTOS MOREIRA

CARGO/FUNÇÃO:

PRESIDENTE

CPF/MF:

764.386.357-15

PROCESSO:

25000.083952/2020-33

PEDIDO DO CONVENENTE:

Ofício nº 56/2023/PRESIDENCIA/FIOCRUZ

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do TED por mais trezentos e sessenta e seis dias (366) dias.

INÍCIO DA VIGÊNCIA : 29/06/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL : 30/04/2023

Observada a legislação pertinente ao assunto, a Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **Lucilena Rodrigues Giesteira, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro substituto(a)**, em 06/03/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032159901** e o código CRC **A474D45D**.